

- b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
- d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- h) Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- i) Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- j) Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2021, 2022,2023;
- k) Demonstrativo Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);
- l) Cópias das GFIPs/SEFIPs pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- m) Relatório Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);
- n) Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br).
- OBS: Caso possível, encaminhar os Demonstrativos Modelo SEDET em arquivo editável. O não atendimento da presente notificação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803 de 02 de maio de 2019.

THALES MENDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Processo SEI nº 04035-00005643/2024-61, Pregão Eletrônico de SRP nº 90009/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/11/2024, resultado da licitação publicado no DODF nº 216, pag. nº 94, segunda-feira, 11 de novembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de tecido tipo fleece, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa P H MENESES COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 48.371.796/0001-15, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE CAETANO MENESES, CPF nº 094.....-80, Item 01, Valor Total: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24 da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do COPEP/DF, NOTIFICA os empresários, para conhecimento, da 8ª Reunião Extraordinária de 2024, a realizar-se na modalidade presencial no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, às 14h30, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Edifício Sede da SEDET, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, conforme lista a seguir:

N. PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1 04035-00008948/2024-24	MARESIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	16.xxx.xxx/xxxx-54
2 04035-00008785/2024-80	ATTOS I CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	39.xxx.xxx/xxxx-99
3 04035-00009901/2024-88	VILLA BIANCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A	20.xxx.xxx/xxxx-66
4 0370-000377/2007	BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	07.xxx.xxx/xxxx-66
5 0370-000925/2008	DIVENTS DIVISÃO DE EVENTOS LTDA MAXGOLD TRANSPORTADORA SERVICOS LTDA	04.xxx.xxx/xxxx-55 35.xxx.xxx/xxxx-58

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016034/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 419/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Laudimar Ribeiro De Brito; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 65B LT 33A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 37.886,84 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Laudimar Ribeiro De Brito; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017433/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 416/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ana Maria Pereira; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 144B LT 05 CASA 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Ana Maria Pereira; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007118/2022-71; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 197/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação por escopo de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório – EIA/RIMA para o empreendimento denominado Aeródromo do Planalto Central, localizado em São Sebastião/DF, em atendimento ao Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 288/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 06/11/2024; VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 02/07/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/11/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3817ª sessão, realizada em 07/11/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 877/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso, sem opção de compra - CDU-S, com preço público mensal de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), com base no valor de avaliação de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões oitocentos mil reais), da gleba urbana denominada área contígua (16.589,24m²), ao imóvel SCE/N, Trecho Enseada Norte 02, Lote 02 - Brasília/DF, tendo como Concessionária a entidade Iate Clube de Brasília, CNPJ: 00.018.978/0001-80, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00007227/2021-15, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, ser requerida pela Concessionária a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3817ª sessão, realizada em 07/11/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 45.563/2024, Lei Distrital nº 6.888/2021, Decreto Distrital nº 43.209/2022, Portaria SEDUH nº 07/2020 e Norma Organizacional REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023; Revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 306/2022-DIRET, de 01/06/2022, e HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, do seguinte imóvel urbano: Lote 01, Quadra AR 13, Conjunto 01 - Sobradinho II/DF (Artigo 395, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA DE DEUS NO BRASIL - CNPJ: 00.559.203/0001-12 - Processo nº 0111-001521/2011 – Valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) – Decisão DIRET nº 876/2024. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada